

4ª ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, no gabinete da prefeitura municipal de Araripe, localizado à rua Alexandre Arrais, nº 757, Bairro Centro, no Município de Araripe - CE, foi realizada a 4ª ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. Na ausência do Sr. Giovane Guedes Silvestre, Prefeito do Município de Araripe e presidente do consórcio, a Sra. Superintendente Regiane Oliveira presidiu a reunião conforme regras legais, iniciando com as boas vindas aos presentes e agradeceu a presença e a participação de todos, declarando aberta a reunião. Leu a ata da assembleia ocorrida no dia 10/09/2019 para seguir com as assinaturas dos presentes no dia da referida ata. Na sequência, a superintendente informou a pauta da reunião como sendo a votação para permanência ou saída do município de Assaré da transação de contrato de rateio referente ao recurso diante da condição financeira diferenciada dos demais, já discutida em outra pauta. Contabilizando cinco representantes municipais presentes seguiu normalmente as deliberações. A superintendente reforçou inicialmente as duas principais possibilidades de voto e suas possíveis decorrências: 1) a permanência do Município de Assaré no rateio acarreta na divisão do recurso de seis municípios para sete. Divisão que implicaria nas construções e demais funcionalidades do consórcio. 2) A saída de Assaré dessa transação mantém os valores previstos para as construções e funcionalidades, prevendo seu ingresso no ano seguinte, quando pontuar no IQM e garantir receita para o consorciamento. Foi aberto para discussão e questionamentos e em paralelo, a superintendente reforçou a necessidade de criação de um fundo específico de meio ambiente ou adequação do mesmo para receber o recurso do IQM referente ao consórcio. O Sr. Ezequiel da Silva, Secretário de Meio Ambiente de Campos Sales indagou sobre os possíveis prejuízos do voto a favor da permanência de Assaré. O técnico Aislan Duarte frisou a importância da sustentabilidade financeira do consórcio colocando que até aproximadamente o terceiro ano de consórcio, essa entidade prevê contar apenas com despesas. Após o debate, a superintendente Regiane abriu para votação que seguiu com a fala do Prefeito de Assaré que propôs ingressar com o valor de 15 mil reais e o restante ser rateado pelo demais municípios. Seguindo com a votação, o representante de Campos Sales votou sim para a permanência de Assaré no rateio do recurso. O representante de Antonina do Norte votou não diante da possibilidade de prejuízos nas suas construções. O representante de Araripe secretário de agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. José costa, o secretário de Agricultura e meio Ambiente de Potengi, o Sr. Nicodemos Rodrigues, O representante de e o representante de Antonina do Norte também votaram não diante das mesmas justificativas. Ficou acordado que o consórcio direcionará ações de Educação Ambiental para Assaré no ano de 2020 e em contrapartida, o município ficou comprometido em pontuar no IQM seguinte para obter recursos e ingressar no consórcio.

[Handwritten signatures and initials]
Flora
E.O.
su

Ficou marcada a próxima assembleia para o dia 21 de novembro do corrente ano e nada mais havendo para tratar, a superintendente na condição de presidente da reunião, deu por encerrada a pauta para qual eu, Angela Alexandre dos Santos, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.

Regiane de Oliveira Silva

Regiane de Oliveira Silva

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri
Oeste/Presidente da Assembleia

Angela A. dos Santos

Angela Alexandre dos Santos

Secretária Geral da Assembleia

PRESENTES NA ASSEMBLEIA:

Antonio Jardel Soares

José de Alencar Costa

Edliveira

Neodilson Bonifácio da Fonseca

Francisco Nelson Duarte Fran.

Angela Alexandre dos Santos.

Regiane de Oliveira Silva

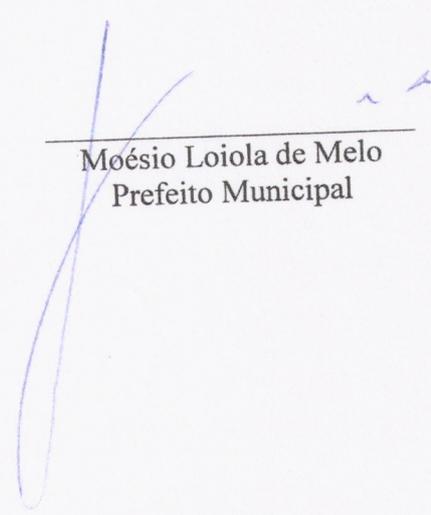
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MOÉSIO LOIOLA DE MELO, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 051.671.083-49 e do RG nº 94002023502 SSP/CE, Prefeito Municipal de Campos Sales – Estado do Ceará.

OUTORGADO: EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, estado civil, agrônomo, portador do CPF nº 120.002.303-00 e do RG nº 899034 SSP/CE, Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Campos Sales – Estado do Ceará.

PODERES: Por intermédio do presente o Outorgante outorga ao Outorgado os mais amplos poderes para o fim específico de representação na reunião DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE, convocada para o dia 15 do mês de outubro de 2019. Podendo o declinado procurador debater todas as matérias do dia, examinar documentos, atas e demais papéis, apresentar documentos, prestar declarações, votar, assinar, decidir e todos e quaisquer atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom e valioso na defesa dos interesses do Município, nos moldes da legislação vigente.

Campos Sales/CE, 14 de outubro de 2019.



Moésio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.658.917/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG Nº 95008003315 SSP/CE e inscrita no CPF Nº 027.193.994-00, residente e domiciliada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, centro, em Potengi, Estado do Ceará.

OUTORGADO: **NICODEMOS RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, residente e domiciliado na Rua Jeconias de Carvalho, s/n, em Potengi/CE.

PODERES: Pelo instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado também qualificado, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim de representar o Município de Potengi na Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Cariri-Oeste a ser realizada na data de 15 de outubro de 2019, às 14h, no Gabinete do Prefeito de Araripe/CE, podendo, para tanto, ter direito a voz e voto, assinar documentos, listas de presença, aprovar e assinar atas e tudo mais que for necessário ao bom desempenho do presente, que tudo dará por bom, firme e valioso.

Potengi, 15 de outubro de 2019.

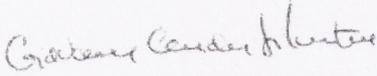

Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Araripe/CE, inscrito no CPF sob o nº 71343369487, pelo presente instrumento confere ao Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 53/2017) **JOSE DE ALENCAR COSTA**, brasileiro, secretário de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, inscrito no RG sob o nº 2007748376-0 e CPF sob nº 234.154.873-34, residente domiciliado na serra brejinho, amplos poderes para participar e representar o outorgante na Quarta Assembleia do Consorcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste, na data 15 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, podendo, para tanto, representa-lo e realizar quaisquer atos para o fiel cumprimento desta procuração, inclusive podendo assinar, redigir, propor, discordar, não podendo, sob nenhuma hipótese, transferir os poderes outorgados a outrem.

Araripe-CE, 15 de outubro de 2019.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe